



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

“Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração”

1 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Associação Filantrópica “Nosso Lar”

Nome do Projeto: S.E.R – Serviço Especial de Reabilitação

CNPJ : 44.484.756/0001-29

Endereço da sede: Rua: Felix de Castro, nº 871 - Vila Irmã Catarina – CEP: 19813-700 Assis-SP.

Telefone: (18) 3322-3602

Município: Assis - SP

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: de Segunda à Sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome do responsável legal: Elisete Lourenço Yoshida

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

Mandato: 18/12/2017 à 18/12/2019

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: Vilma Bianchi

E-mail: vilma-bianchi@bol.com.br

Formação Profissional: Psicóloga / Coordenadora Técnica

Tipo de vínculo: Celetista

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

“Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração”

4 - FINALIDADES ESTATUTÁRIA

A Associação Filantrópica Nosso Lar atua em projetos sociais desde 1949, entidade social sem fins lucrativos. Desenvolve projetos com crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, adolescentes autores de ato infracional que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O S.E.R. investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e na inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços socialmente relevantes ao seu objetivo estatutário que alinha todos seus serviços, busca desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades da pessoa com deficiência, atuando nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde.

O projeto S.E.R. desenvolve atividades que pertence ao Programa de Proteção Social Especial de média complexidade, exigindo especializações no seu atendimento. Conta com diversas fontes de financiamento, entre as quais o Governo Federal, Estadual e Municipal, Empresas Parceiras, subsídios das prefeituras dos quais tem parceria e pessoas físicas. O projeto também realiza várias campanhas junto a sociedade assisense, com o objetivo de arrecadar fundos para parte da sua manutenção.

5 - ÁREA DE ATUAÇÃO

O projeto S.E.R. desenvolve atividades que pertence às áreas de Assistência Social, Educação, Saúde.

6- PÚBLICO ALVO

São atendidos crianças e adolescentes com deficiências de 0 a 18 anos. Excepcionalmente acima dos 18 anos quando não existir possibilidade de encaminhamento.

7 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Entidade tem capacidade operacional de atender 300 crianças e adolescentes. Atualmente atende 291 crianças e adolescentes, sendo 226 de Assis, e o restante das regiões vizinhas conveniadas.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

“Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração”

8- JUSTIFICATIVA

A Associação Filantrópica “Nosso Lar - Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação oferece Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para as crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, e tem por finalidade prestar serviço reintegração à vida comunitária no campo da assistência social, educação e saúde, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias;

A entidade compõe a rede socioassistencial do município e está referenciada nos serviços de proteção social especial, nesta perspectiva ofertamos serviços dentro do que prevê as garantias de segurança alicerçadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O projeto S.E.R. atende demandas de abrangência regional dos municípios de Assis, Platina, Pedrinhas Paulista, Tarumã e Paraguaçu Paulista, visto que possui estrutura operacional para as exigências dos serviços eminentemente técnicos, com equipe capacitada e equipamentos especializados, manutenção e estruturação, sendo que tal estrutura agrega um custo elevado ao processo de atendimento, inviabilizando ao poder municipal e de municípios menores prestar tais serviços especializados.

9-OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia da criança e adolescente com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social e educacional.

10 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes com deficiência em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e incentivar a autonomia;
- 2- Proporcionar acesso a serviços socioassistenciais e benefícios que façam defender a garantia de direitos, por meio das políticas públicas setoriais;

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

- 3- Prestar serviços de habilitação e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento e defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- 4- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global das crianças, adolescentes e suas famílias, visando sua inclusão, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- 5- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à criança e adolescente com deficiência, tanto em casa como no contexto em que esta inserida.
- 6- Proporcionar a proteção social especial visando à proteção às famílias no enfretamento das situações de violação de direitos;
- 7- Propiciar a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e educacional.

11- METAS

- Oferecer atendimento de saúde, assistência social e educação às crianças e adolescentes inclusos no projeto S.E.R;
- Estimular as potencialidades de cada criança ou adolescente trabalhando sua autonomia e habilidades;
- Proporcionar a aprendizagem por meio da tecnologia utilizando o computador o qual eles demonstram interesse;
- Oferecer acompanhamento e orientação pedagógica de forma a estimular a aprendizagem como apoio educacional;
- Desenvolver as atividades proposta no Plano de trabalho de forma a garantir a qualidade do atendimento oferecido.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

“Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração”

12 - MÉTODOS

SETOR	MÉTODO	PROFISSIONAL	PERIODICIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO				
				set.	out.	nov.	dez.	jan/19
Serviço Social	Acolhimento	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta					
Serviço Social	Avaliação Sócioeconômica	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Orientação Sóciofamiliar	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Visitas Domiciliares	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Grupos de Mães	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Defesa e Garantia de Direitos	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Reunião de Equipe	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Articulação dos Setores	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Elaboração de Relatórios	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Serviço Social	Participação em Eventos	ASSIST. SOCIAL	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Pedagogia	Apoio e Reforço Escolar	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Pedagogia	Inclusão Escolar	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Psicologia	Atendimento Ludoterapico	PSICOLOGA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Psicopedagogia	Atendimento Individual para as Dificuldades Escolares	PSICOPEDAGOGA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	Ferramenta para o Ensino e aprendizagem	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	Aprendizagem por meio do computador	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Estimulação	Estimulação Básica	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Estimulação	Estimulação Complementar	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Estimulação	Estimulação Pedagógica	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Educação Física	Iniciação ao Esporte	PROF. EDU. FÍSICA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização I	Atividades Lúdicas	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização I	Atividades De Brincadeiras	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização II	Atividades de AVP	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização II	Atividades de AVD	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização III	Atividades de Reforço Escolar	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização III	Atividades de Apoio Escolar	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Socialização III	Atividades Práticas	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Oficina I	Atividades com Materiais Recicláveis	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Oficina I	Confecções de Brinquedos	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Oficina II	Atividades Relacionadas as Datas Comemorativas	PROFESSORA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Atendimentos de Reabilitação	FISIOTERAPEUTA	De Segunda a Sexta	X	X	X	X	X

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

- **ATIVIDADES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Desenvolve ações direcionadas as famílias como:

* **ACOLHIMENTO:** Tem o objetivo atender aos usuários com uma escuta qualificada para dar respostas às suas necessidades, seja por meio dos serviços oferecidos pela entidade ou de ações articuladas com a rede socioassistencial do município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que possibilitem a melhoria da sua qualidade de vida. A assistente social realizará avaliação inicial dos usuários que procuram os serviços da entidade registrando os dados cadastrais e as queixas e motivos.

* **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:** A assistente social realiza o estudo social para entender a realidade socioeconômica das famílias a fim de desvendar as questões sociais, as formas de intervenção e a participação das famílias nos serviços oferecidos pela instituição e na comunidade, trabalhando os determinantes sociais.

* **ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR:** As famílias recebem apoio na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário, incentivando o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir e mediar os problemas familiares.

* **VISITAS DOMICILIARES:** É um instrumento cujo objetivo principal é conhecer as condições de vida dos usuários, para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar.

* **GRUPO DE MÃES:** Por meio de pequenos grupos onde se trabalha anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar momentos críticos de insegurança pessoal e social.

* **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:** As ações de Defesa e Garantia de direitos são realizadas a medida que as situações de violação de direitos são identificadas. Este trabalho é articulado com a rede de serviços do município, conselho tutelar, OAB, CREAS, CRAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, além da participação de representantes da entidade nos Conselhos Municipais.

* **REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:** realizada para juntos traçar ações a serem desenvolvidas e adequações para melhoria do trabalho.

* **ARTICULAÇÃO DOS SETORES SOCIO ASSISTENCIAIS:** Facilitar o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial do município.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

***ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da criança, do adolescente e da família.

***PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS:** Organiza e participa de eventos internos e externos a serem realizados, atuando junto à equipe multidisciplinar com idéias e práticas.

- **ATIVIDADES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

PEDAGOGIA: Neste setor são atendidas crianças e adolescentes que apresentam dificuldades na escola, seja comportamental ou pedagógica. Sendo assim, o setor de Pedagogia atua como reforço escolar, habilitando as crianças para a alfabetização, sempre atuando em consonância com o conteúdo proposto na rede escolar. O objetivo principal é tentar resolver a problemática enfrentada pelo aluno, de maneira eficaz, e de acordo com a realidade vivenciada no ambiente escolar. Os atendimentos são realizados de forma individual, respeitando o nível pedagógico de cada criança e seu grau de dificuldade. Os recursos pedagógicos utilizados são criteriosamente analisados, objetivando atingir níveis de aproveitamento satisfatórios. Há incentivo à leitura, por meio de livros adequados à idade e também existe o apoio do setor de informática, como importante forma de incentivo a aprendizagem.

PSICOLOGIA: O setor atende crianças e adolescentes com diversos problemas psicológicos, utilizando a ludo terapia. O profissional realiza as avaliações e também ofereceu orientação aos pais e familiares, quanto às alternativas de solucionar problemas, de acordo com a dinâmica da família. Discuti problemas específicos de algumas crianças e adolescentes com a equipe multidisciplinar, objetivando resolver as dificuldades. O profissional realiza quando necessário visitas domiciliares, para conhecer o ambiente de convívio das crianças. O objetivo da Psicologia foi valorizar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, proporcionando melhora na autoestima.

PSICOPEDAGOGIA: Atendimento psicopedagógico como forma de auxílio extraescolar, visando identificar problemas que possam interferir no aprendizado do aluno, orientar profissionais que o atendem, visando solucionar dificuldades no processo de aprendizagem do indivíduo também contribui para manter o estado psicológico saudável do paciente, permitindo-o construir saberes e transformar informações em conhecimento adquiridos buscando desenvolver ações para gerar mudanças comportamentais na criança e no adolescente e, assim, corrigir e facilitar dificuldades de assimilação de conteúdos.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

INCLUSÃO DIGITAL: No âmbito educacional, a informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual o aluno escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria novos saberes e práticas, desenvolvendo atividades que passam a serem fontes de diagnóstico e avaliação da capacidade intelectual do aluno, tais como: reflexão, memorização, estudo, percepção, raciocínio. Na Educação Especializada, o computador assume papel de instrumento de auxílio para crianças e adolescentes com deficiência e com Transtornos de Aprendizagem, significando sua independência intelectual e sua integração no mundo moderno e competitivo. O computador é utilizado como ferramenta de apoio e complementação para o ensino e como fonte de aprendizagem, reforçando as atividades desenvolvidas em sala de aula e estimulando habilidades.

ESTIMULAÇÃO: Neste setor são atendidos crianças e adolescentes acometidos por patologias severas, por meio de estimulação básica e complementar. As atividades são diferenciadas, utilizando métodos específicos e individuais, respeitando a evolução de cada criança. A estimulação pedagógica também acontece neste setor, para crianças com dificuldades de aprendizagem e ou Transtorno de Aprendizagem, reforçando conceitos e habilidades pouco desenvolvidos. Desta maneira, as crianças são estimuladas a aprenderem, por meio de técnicas pedagógicas prazerosas, tais como: desenhar, pintar, ouvir histórias, músicas, etc.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Atividades que busca desenvolver a coordenação motora global, equilíbrio, coordenação fina, consciência corporal, esquema corporal, percepção tátil, orientação espaço/temporal, lateralidade, coordenação intersegmentar, percepção visual, auditiva, formas geométricas, etc.

Desenvolve atividades que possam prevenir doenças, manter a saúde equilibrada, enfatizando a participação, decisão e autonomia da criança e do adolescente.

Promove a integração social por meio das atividades físicas; oferecer as práticas esportivas como fonte educativa, formador de opiniões e de desenvolvimento motor; realizar aperfeiçoamento de técnicas didáticas por meio de jogos para identificar possíveis talentos para participar de competições.

SOCIALIZAÇÃO I: As atividades desenvolvidas são lúdicas, por meio de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também são realizadas atividades com números, cores, formas e pinturas diversas.

SOCIALIZAÇÃO II: No setor são realizadas atividades de vida, prática e diária, utilizando-se caderno de figuras e pequenas histórias. São trabalhados conceitos básicos de higiene corporal e bucal. O setor prioriza o

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

aprendizado e orientação de questões que desenvolvam nas crianças e adolescentes, um hábito de vida saudável. Também são introduzidos assuntos que acontecem na fisiologia humana, objetivando conhecer como funciona o próprio corpo e suas mudanças na adolescência.

SOCIALIZAÇÃO III: Desenvolve atividades de reforço e apoio escolar, por meio de material de apoio, calendário e jogos. As crianças aprendem a lidar com dinheiro (fictício) em mini mercado montado, bem como aprendem a convivência no dia-a-dia de um supermercado. O objetivo do setor é trabalhar com as dificuldades de aprendizagem, focando na alfabetização e na independência.

OFICINA I: O setor visa criar e desenvolver oportunidades para as crianças e adolescentes possam desenvolver suas competências estéticas e artísticas, ensina e aprende arte. O papel do professor de Arte é desenvolver técnicas onde os elementos formais, memória e imaginação, interagem estabelecendo vínculos entre o real, o percebido e o imaginário, alimentando a busca de uma representação de mundo, de maneira pessoal e criativa. São realizados trabalhos artísticos com materiais recicláveis. O objetivo de se trabalhar com esses materiais, é a conscientização da preservação ambiental. Ocorre a transformação de materiais em objetos artísticos úteis e aproveitáveis. Dessa forma, as crianças e adolescentes atendidos no setor realizam, ao longo do ano, atividades programadas e que sempre valorizam a reciclagem.

OFICINA II: As datas comemorativas são o foco do setor, que realiza a confecção das lembrancinhas. É trabalhada a coordenação motora das crianças e ou adolescente, e também a atenção e concentração. Nessas atividades são estabelecidas as relações de quantidade, cores e formas. Existe uma sequência lógica para se fazer os trabalhos, objetivando a socialização e interação entre as crianças.

- **ATIVIDADES DA ÁREA DA SAÚDE:**

FISIOTERAPIA: são realizados atendimentos de habilitação e reabilitação às crianças e adolescentes. O profissional utiliza equipamentos específicos, atuando na área motora e postural e de acordo com as sequelas de cada paciente. Ele também realiza avaliações técnicas de casos novos. Os familiares são orientados a respeito de aparelhos de órtese e prótese, quando necessitem.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

“Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração”

ODONTOLOGIA: Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o setor disponibiliza atendimento uma vez na semana, realizando profilaxia de limpeza, restaurações simples, prevenção de cáries e doenças da boca, e orientações quanto a higiene bucal.

Obs: Não recebemos Recursos Financeiros na Área da Saúde.

13 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para garantir que a avaliação se efetive de forma compartilhada, contínua e sistemática contamos com toda a equipe envolvida no processo aos atendimentos de forma permanente e contínuo voltado para o alcance dos objetivos propostos.

Modelo para consulta online editado dia 07 de Dezembro de 2018.

Caso necessite de mais informações ficamos à disposição.

Elisete Lourenço Yoshida

Presidente

Vilma Bianchi

Técnica Responsável

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969